

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO – Abr/2022 – Jun/2022

INTRODUÇÃO

O Relatório da Controladoria Interna do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri (IPRESB) é trimestral, desde o exercício de 2019, em cumprimento ao Art. 18 da Resolução Nº 37, de 29 de março de 2019, que assim determina:

“Art. 18. O Relatório do Controle Interno do IPRESB, sobre a avaliação da gestão do Instituto e da aplicação dos recursos, através da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, será trimestral, salvo justificativa aceita pelo Conselho de Administração. ”

Apresenta-se, portanto, o Relatório Trimestral da Controladoria Interna com atualizações até o 2º Trimestre de 2022, em que serão abordados os seguintes temas:

- 1- Árvore de Indicadores Consolidada do Instituto;**
- 2- Indicadores de Satisfação dos Segurados;**
- 3- Indicador de Rentabilidade dos Investimentos;**
- 4- Indicador de Ações Contenciosas**
- 5- Indicador de Situação Atuarial**
- 6- Indicadores de Custos Administrativos do IPRESB**
- 7- Fiscalização de Contratos com Alocação de Mão de Obra**
- 8- Benefícios**
- 9- Arrecadação**
- 10- Compensação previdenciária**
- 11- Recomendações da Controladoria**

Abaixo, seguir-se-ão as análises feitas dos pontos acima listados.

1 - ÁRVORE DE INDICADORES DO IPRESB

No relatório trimestral do segundo trimestre de 2021¹, com base em orientação dada no trabalho da Consultoria FIA, divulgou-se a Árvore de Indicadores do IPRESB.

Segue a versão atualizada da Árvore apresentada no supracitado Relatório.

ÁRVORE DE INDICADORES DO IPRESB CONSOLIDADA					
DIMENSÃO DA QUALIDADE TOTAL	OBJETIVO MENSURADO	INDICADOR	VALOR EM 2020	VALOR EM 2021	VALOR ATÉ O 2T2022
Qualidade	Satisfação dos segurados	Índice de Avaliação do Atendimento	100% ("Excelente")	99% ("Ótimo") 1% ("Bom") (*)	81% ("Ótimo") 19% ("Bom") (*)
		Índice de Avaliação Geral do IPRESB	99% (Muito Bom, Excelente e Bom)	100% (Muito Bom, Excelente e Bom)	99% (Muito Bom, Excelente e Bom)
	Rentabilidade dos Investimentos	% de Rentabilidade dos Investimentos	0,25%	1,40%	-0,16%
	Resultados das Ações Contenciosas	% de Ações Contenciosas Classificadas conforme à Resolução nº 49/2022	N/A	N/A	Risco Remoto = 29% (2 ações) Risco Possível = 0% Risco Provável = 71% (5 ações)
Custo	Capacidade de Pagar Benefícios no Longo Prazo	Situação Atuarial	Déficit	Déficit	Déficit
	Uso da Taxa de Administração	% do Custo Total sobre a Taxa de Administração	61%	60%	66%
	Desdobramento do Custo Total	% de Custo de Pessoal sobre o custo total	57%	53%	49%
		% de Custo de Serviços de PJ sobre o custo total	15%	9%	25%
		% de Custos com Indenizações e Restituições sobre o custo total	10%	21%	0%
		% de Custos com Tributos sobre o custo total	8%	8%	16%
		% de Custos com Serviços de PF sobre o custo total	8%	8%	7%
		% de Custos com Material de Consumo sobre o custo total	2%	1%	2%
		% de Custos com Consultoria sobre o custo total	1%	1%	0%
		% de Custos com Equipamentos sobre o custo total	0%	0%	0%
% de Custos com Obras sobre o custo total	0%	0%	0%		

Seguir-se-ão, portanto, comentários acerca do estado atual dos indicadores da Árvore de Indicadores do IPRESB.

¹ Disponível em: <<https://www.ipresb.barueri.sp.gov.br/uploads/pagina/arquivos/Relatorio-Trimestral-20212.pdf>>.

2 - INDICADORES DE SATISFAÇÃO DOS SEGURADOS – ÍNDICE DE AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO

O sistema Clever Systems registra avaliações de segurados atendidos no Atendimento do IPRESB com 5 (cinco) tipos de notas, como a imagem abaixo ilustra.



As avaliações registradas de 01/01/2022 até 30/06/2022 no referido sistema demonstram que 100% das avaliações estão entre “ótimo” e “bom”, com uma predominância maior do “ótimo”, mesma situação verificada em 2021, ano em que o IPRESB também já contava com este sistema de avaliação, como a tabela acima demonstra.

Não há recomendações para este indicador no momento.

2.1 - INDICADORES DE SATISFAÇÃO DOS SEGURADOS – ÍNDICE DE AVALIAÇÃO GERAL DO IPRESB

Desde 2021, os resultados desta avaliação são extraídos da pesquisa de satisfação online que o IPRESB envia para seus segurados que recebem atendimento pelo sistema de mensagens instantâneas.

Até o 2º Trimestre de 2022, a citada pesquisa registrou 123 respostas, sendo que 99% delas avaliaram o IPRESB com avaliações de “bom”, “muito bom” e “excelente”, como a tabela abaixo resume e como também se observa na tabela acima mostrada (“Árvore de Indicadores do IPRESB Consolidada”).

DE 01/01/2022 A 30/06/2022		
AVALIAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
EXCELENTE	72	59%
MUITO BOM	42	34%
BOM	8	7%
INDIFERENTE	1	1%
TOTAL	123	100%

Comparando-se o histórico deste indicador constante da tabela consolidada acima, em que se pode visualizar sua evolução desde 2020, visualiza-se uma sólida avaliação positiva do IPRESB por parte dos segurados que respondem a pesquisa.

Não há recomendações para este indicador no momento.

3 - INDICADOR DE RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

Em 30/06/2022, os investimentos do IPRESB estavam com rentabilidade de -0,16%.

A Gestão de Finanças e Investimentos do IPRESB tem tomado as seguintes medidas:

- Compra de títulos públicos federais (NTN-B's) com marcação na curva, a partir de novembro de 2021, todas pagando a meta atuarial mais um alfa;
- Redução no portfólio de fundos de ações domésticas, dentro das janelas de oportunidade;
- Aumento da participação em fundos indexados ao S&P500 (fundos com participação em ativos do exterior);
- Migração de fundos de renda fixa com benchmarks IMA-B5+ e IRFM1+ para IRFM1, IDKA2A e IMA-B5, em busca de melhores performances na renda fixa.

Não há recomendações para este indicador no momento.

4 - INDICADOR DE AÇÕES JUDICIAIS

Em 7 de fevereiro de 2022, o IPRESB publicou a Resolução nº 49, com os critérios a serem adotados pela Procuradoria Previdenciária na prestação das informações sobre os riscos fiscais das ações judiciais².

Por isso, a partir deste relatório e para efeitos de consolidação da árvore de indicadores acima colocada, serão adotados os critérios da referida Resolução.

E, como não há histórico deste indicador anterior à Resolução, começará a ser medido a partir deste 2º Trimestre de 2022.

Das 7 (sete) ações judiciais assim classificadas, a maior parte foi considerada como “risco provável” e todas as 7 (sete) eram ações previdenciárias, como as duas tabelas abaixo melhor demonstram.

INDICADOR		
% de Ações Contenciosas Classificadas conforme à Resolução nº 49/2022		
RISCO REMOTO	2	29%
RISCO POSSÍVEL	0	0%
RISCO PROVÁVEL	5	71%
TOTAL	7	100%

% de Ações Contenciosas Classificadas conforme à Resolução nº 49/2022		
PREVIDENCIÁRIAS	7	100%
NÃO PREVIDENCIÁRIAS	0	0%
TOTAL	7	100%

Além disso, pelos dados recebidos da Procuradoria Previdenciária, é possível também extraírem-se outras conclusões, que se seguem.

² Disponível em: <<https://ipresb.barueri.sp.gov.br/uploads/legislacao/Resolucao-492022-PROCEDIMENTOS-DA-PROCURADORIA-PARA-INFORMACOES-ACOES-JUCIAIS.pdf>>.

Filtrando-se pelo ano da Inicial, o IPRESB foi citado em 31 (trinta e uma) ações judiciais, das quais 3 (três) são não previdenciárias e 28 (vinte e oito) são previdenciárias, como a tabela abaixo ilustra.

ENTRADAS DE AÇÕES JUDICIAIS POR ANO DA INICIAL		
ANO	NÃO PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS
2019	0	1
2020	0	6
2021	1	14
2022	2	7
TOTAL	3	28

As 3 (três) ações não previdenciárias tratam de “verbas trabalhistas” de funcionários de empresas terceirizadas (tabela abaixo).

AÇÕES NÃO PREVIDENCIÁRIAS	
ASSUNTO	QUANTIDADE
VERBAS TRABALHISTAS	3
TOTAL	3

Já acerca das 28 (vinte e oito) ações de assuntos previdenciários, 57% delas, ou seja, mais da metade, teve como assuntos a “aposentadoria especial” e a “aposentadoria por invalidez”, como melhor ilustrado na tabela abaixo.

AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		
ASSUNTO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
APOSENTADORIA ESPECIAL	9	32%
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	7	25%
ISENÇÃO DE IR SOBRE PROVENTOS	5	18%
ABONO DE PERMANÊNCIA	4	14%
PENSÃO POR MORTE	3	11%
TOTAL	28	100%

Das 28 (vinte e oito) ações previdenciárias acima, 5 (cinco) já transitaram em julgado, como a tabela abaixo demonstra.

AÇÕES NÃO PREVIDENCIÁRIAS	
SITUAÇÃO FINAL	QUANTIDADE
IPRESB EXCLUÍDO DA DEMANDA	2
SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	1
IMPROCEDENTE	1
PROCEDENTE	1
TOTAL	5

Como se visualiza na tabela acima, das transitadas em julgado somente 1 (uma) terminou com o status de “procedente”. Tratava-se de uma ação em que o autor pleiteava a isenção do Imposto de Renda sobre os proventos da aposentadoria e, segundo a Procuradoria Previdenciária do IPRESB: “não há risco de pagamento por parte do IPRESB, pois o Juízo determina que o Município faça a restituição dos valores descontados a título de Imposto de Renda.”

Por tudo o que foi acima exposto, não se vislumbram recomendações a serem feitas quanto a estes indicadores.

Acerca das 3 (três) com assuntos não previdenciários, acima mencionadas, relativas a verbas trabalhistas, serão novamente abordadas no tópico “FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA”.

5 - INDICADOR DE SITUAÇÃO ATUARIAL DO IPRESB

Atualmente, o Indicador de Situação atuarial do IPRESB aponta para um déficit da ordem de –R\$ 751.345.301,71³.

A tabela abaixo demonstra o histórico recente deste indicador.

INDICADOR DA SITUAÇÃO ATUARIAL DO IPRESB		
Ano-Base	Situação Atuarial	Valor em R\$
2013	Déficit	-279.779.290,10
2014	Superávit	30.481.515,28
2015	Superávit	391.442.874,14
2016	Superávit	146.745.947,43
2017	Superávit	221.446,25
2018	Equilíbrio Atuarial	0,00
2019	Superávit	31.682.511,24
2020	Déficit	-445.230.293,95
2021	Déficit	-751.345.301,71

O que se observa nitidamente, pela tabela acima, é que a partir do exercício de 2015, ano em que o IPRESB teve um abrupto superávit, a situação atuarial, que então era favorável, começou a cair gradativamente até chegar aos atuais R\$ 751.345.301,71 de déficit atuarial.

Consequentemente, conclui-se que a tendência da situação atuarial do IPRESB é consistentemente negativa.

O estudo atuarial do ano-base de 2021 apresenta o seguinte comentário em suas considerações finais sobre a situação atuarial do IPRESB¹:

“Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do IPRESB, em 31 de dezembro de 2021, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 751.345.301,71, assim, recomendamos adequação da legislação municipal quanto às alterações recomendadas e/ou determinadas pela Emenda

³ Disponível em: <<https://www.ipresb.barueri.sp.gov.br/uploads/pagina/arquivos/Avaliacao-AtuarialPUC-Barueri-2022-1.pdf>>, p. 24.

Constitucional nº 103/2019 e ainda às demais alterações técnicas estabelecidas pela Portaria MF nº 464/2018, especialmente no que diz respeito à atualização cadastral dos segurados do plano de benefícios e os estudos complementares necessários à boa prática atuarial.

Na página nº 22 do citado estudo atuarial consta uma proposta de financiamento do déficit atuarial por alíquota suplementar crescente.

Assim sendo, as recomendações do atuário são, basicamente:

- Implantar uma alíquota suplementar crescente por 35 (trinta e cinco) anos;
- Adequar a legislação municipal à EC 103/2019; e
- Atualizar a base cadastral dos segurados.

Em 2020, foi encaminhada uma proposta de Reforma da Previdência no Município, que não teve prosseguimento.

Já em 2021, o IPRESB encaminhou ao Executivo uma proposta de alteração das alíquotas previdenciárias de segurados ativos e inativos, bem como uma proposta de contribuição adicional dos entes empregadores (a vigorar até 2056), que tampouco teve prosseguimento.

Portanto, os próximos Relatórios da Controladoria Interna acompanharão o andamento das medidas acima sugeridas no estudo atuarial do IPRESB.

6 - INDICADOR DE PERCENTUAL DO CUSTO SOBRE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Este indicador, que mede a proporção dos custos administrativos do IPRESB frente à sua respectiva Receita, que é a Taxa de Administração, é um dos mais importantes e mais estratégicos para a Gestão do Instituto, uma vez que a Gestão tem plena autoridade para planejar, modificar, excluir e incluir praticamente quaisquer custos (sempre em conformidade com o melhor interesse do IPRESB).

O histórico deste indicador demonstra que a proporção dos custos administrativos do Instituto vem aumentando frente à respectiva Taxa de Administração.

ANO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	CUSTO TOTAL	PERCENTUAL
2T2022	8.543.328,36	5.603.406,80	66%
2021	16.550.165,71	9.910.304,17	60%
2020	15.869.648,16	9.621.197,29	61%
2019	12.906.705,84	9.847.631,18	76%
2018	11.903.058,45	12.027.800,88	101%
2017	11.545.471,44	5.503.814,00	48%
2016	11.545.471,50	5.367.484,56	46%
2015	11.063.982,47	3.994.311,37	36%
2014	10.484.255,94	3.180.941,68	30%

Os custos totais acima verificados serão desdobrados nas páginas que se seguem, permitindo-se uma melhor compreensão.

6.1 - INDICADORES DE PROPORÇÃO DE CADA CUSTO NO TOTAL DE CUSTOS

Iniciando-se o desdobramento dos custos do IPRESB pelo exercício fechado mais recente, que é o de 2021, verifica-se que 3 (três) deles representaram aproximadamente 83% de tudo o que foi gasto naquele exercício.

A tabela abaixo ilustra essa realidade.

DESDOBRAMENTO DOS CUSTOS ADMINISTRATIVOS DO IPRESB DE 2021		
CUSTO	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
Pessoal	5.296.172,29	53%
Indenizações e Restituições	2.041.251,97	21%
Serviços de PJ	871.801,03	9%
Tributos	800.000,00	8%
Serviços de PF	744.908,49	8%
Material de Consumo	71.826,56	1%
Consultoria	57.095,83	1%
Obras	17.670,00	0%
Equipamentos	9.578,00	0%
TOTAL	9.910.304,17	100%

Além disso, a tabela abaixo nos mostra uma comparação entre os supra referidos custos como estavam até o 2º Trimestre de 2021 e como estão até o 2º Trimestre de 2022.

DESDOBRAMENTO DOS CUSTOS	2T2021	2T2022	CRESCIMENTO DE 2022 EM RELAÇÃO A 2021
CUSTO	2T2021 - VALOR (R\$)	2T2022 - VALOR (R\$)	
Pessoal	2.472.112,73	2.756.416,59	12%
Serviços de PJ	687.788,20	1.423.906,51	107%
Tributos	800.000,00	900.000,00	13%
Serviços de PF	343.344,38	400.450,51	17%
Material de Consumo	21.861,84	91.071,41	317%
Consultoria	62.125,00	22.129,17	-64%
Equipamentos	5.680,00	9.432,61	66%
Obras	0,00	0,00	N/A
Indenizações e Restituições	572.105,65	0,00	-100%
TOTAL	4.965.017,80	5.603.406,80	

Pela última coluna da tabela acima, concluímos que:

- O custo com Consultoria é o único que está menor no 2º Trimestre de 2022 em relação ao mesmo período do ano passado;
- Os custos com material de consumo e serviços de Pessoa Jurídica aumentaram proporcionalmente muito mais que os demais no 2º Trimestre de 2022 em comparação com o mesmo período do ano passado.
- O custo com indenizações e restituições administrativas em 2022 encontra-se zerado.

Portanto, a seguir serão feitos comentários sobre os principais custos administrativos do IPRESB no 2º Trimestre de 2022, quais sejam:

- Pessoal;
- Serviços de PJ;
- Indenizações e Restituições;
- Material de Consumo; e
- Consultoria.

6.2 - CUSTO COM PESSOAL

O maior custo administrativo do IPRESB é o custo com Pessoal.

A tabela abaixo demonstra que, na maioria dos exercícios, este custo costuma representar mais que a metade de todos os custos administrativos em cada ano.

TIPO DE CUSTO		
ANO	PESSOAL	REPRESENTATIVIDADE NO CUSTO DO ANO
2T2022	2.756.416,59	49%
2021	5.296.172,29	53%
2020	5.478.732,71	57%
2019	5.128.926,93	52%
2018	4.110.446,45	34%
2017	2.996.928,64	54%
2016	2.212.218,28	41%
2015	1.824.719,59	46%
2014	1.817.730,20	57%

A Tabela abaixo, por sua vez, também traz uma informação muito importante. Observa-se que dos exercícios de 2016 a 2019, o custo com Pessoal teve um forte crescimento. Mas em 2020 e 2021, o custo com Pessoal sofreu uma desaleração e, até, mesmo uma redução de 2020 para 2021.

TIPO DE CUSTO		
ANO	PESSOAL	PERCENTUAL DE CRESCIMENTO EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR
2021	5.296.172,29	-3,3%
2020	5.478.732,71	6,8%
2019	5.128.926,93	24,8%
2018	4.110.446,45	37,2%
2017	2.996.928,64	35,5%
2016	2.212.218,28	21,2%
2015	1.824.719,59	0,4%
2014	1.817.730,20	N/A

Já pela tabela abaixo o que se observa é que a quantidade de pessoas na folha de pagamento do IPRESB teve pouca alteração nestes últimos exercícios.

DATA	QUANTIDADE DE PESSOAS NA FOLHA DE PAGAMENTO DO IPRESB
31/12/2021	37
31/12/2020	37
31/12/2019	35

Por conseguinte, a desaceleração verificada a partir do exercício de 2020 não deve ter ocorrido por intenção da gestão do IPRESB e sim por conta das restrições trazidas à época pela LC 173/2020, que, entre outras coisas, vedava o aumento de despesa com pessoal até 31/12/2021.

Tampouco, a redução no custo total de Pessoal de 2020 para 2021 não deve ter se dado por prática de gestão, mas sim pela perda de benefícios, como o 14º salário, por exemplo, uma vez que certamente não foi pela diminuição na quantidade de pessoas.

Outro destaque importante de se fazer é que ao se comparar a despesa com pessoal do IPRESB no 2º Trimestre deste exercício com o mesmo período do ano passado, verifica-se que já se encontra 12% maior, como a tabela abaixo melhor demonstra.

DESDOBRAMENTO DOS CUSTOS	2T2021	2T2022	CRESCIMENTO DE 2022 EM RELAÇÃO A 2021
CUSTO	2T2021 - VALOR (R\$)	2T2022 - VALOR (R\$)	
Pessoal	2.472.112,73	2.756.416,59	12%

Evidentemente, este aumento de 12% acima verificado é também por influência do reajuste de 10% nos vencimentos dos servidores do IPRESB concedido pela LC 503/2021, com início a partir de 01/01/2022.

Todavia, é também evidente que tal aumento não é somente por conta do referido reajuste salarial, haja vista que comparando a quantidade de pessoas que havia na folha de pagamento de servidores ativos do IPRESB de dezembro de 2021 com a de junho de 2022 já é possível perceber um incremento, como a tabela abaixo ilustra.

QUANTIDADE DE SERVIDORES ATIVOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DO IPRESB	
31/12/2021	30/06/2022
37	39

Além de tudo, não se deve olvidar jamais que o IPRESB está com um déficit atuarial e que a sobra da Taxa de Administração que não foi efetivamente gasta com despesas administrativas pode legalmente ser revertida para o Fundo Previdenciário e, conseqüentemente, em ajudando a melhorar a situação atuarial, trazer uma melhor serventia a todos os segurados do Instituto.

Por todo o exposto, o que se conclui é que as despesas de Pessoal do IPRESB são o principal gasto administrativo do Instituto e também são uma das despesas que mais crescem anualmente. A redução no ritmo de crescimento desta despesa em 2020 e 2021 deveu-se muito mais por imposições legais (LC 173/2020) ou judiciais (perda do 14º salário), do que por boas práticas de gestão.

Como a quantidade de pessoas no Instituto está aumentando e, além disso, há um projeto de Lei que, se aprovado, tenderá a trazer aumento de despesa com Pessoal, considera-se muito importante recomendar a toda a Administração do Instituto o maior critério possível em todas as tomadas de decisão que aumentem a despesa com pessoal, haja vista inclusive a possibilidade da boa prática de se transferir economias com despesas administrativas para o Fundo Previdenciário.

Ressalta-se, por fim que, em nenhum momento, esta Controladoria Interna está a sugerir: a não reposição salarial pela corrosão causada pela inflação e tão pouco o desligamento de servidores, sejam efetivos ou comissionados bem como a não contratação pela real necessidade dos serviços. Todavia, *como já citadas no relatório do 2. Trimestre de 2021*, reiteramos que há algumas medidas que a Gestão pode considerar:

- Avaliar não criar mais cargos em comissão;
- Avaliar não nomear mais servidores concursados, a não ser em casos em que há obrigatoriedade ou comprovada necessidade;
- Avaliar não repor cargos em comissão que vierem a vagar;
- Avaliar não repor cargos efetivos que vierem a vagar.

6.3 - CUSTO COM CONTRATAÇÕES DE FORNECEDORES

Estes custos com fornecedores representam o que é necessário para fazer o IPRESB funcionar devidamente: serviços de limpeza, de segurança, equipamentos e manutenção destes, softwares e etc.

A tabela abaixo demonstra que a partir de 2016 estes custos praticamente estiveram estáveis, mas em 2021 parece ter ocorrido uma abrupta queda e no ano seguinte, 2022, está aparentemente ocorrendo um enorme aumento desta despesa.

TIPO DE CUSTO		
ANO	SERVIÇOS DE PJ	REPRESENTATIVIDADE NO CUSTO DO ANO
2022 (até jun/2022)	1.423.906,51	25%
2021	871.801,03	9%
2020	1.407.377,95	15%
2019	2.332.471,74	24%
2018	1.827.558,10	15%
2017	1.376.657,78	25%
2016	1.546.426,53	29%
2015	1.018.902,77	26%
2014	345.153,73	11%

Parece agravar a situação, verifica-se que o valor empenhado até o 2º Trimestre de 2022 é 107% maior que o mesmo período do ano passado, como a tabela abaixo demonstra.

DESDOBRAMENTO DOS CUSTOS ADMINISTRATIVOS	2T2021	2T2022	CRESCIMENTO DE 2022 EM RELAÇÃO A 2021
CUSTO	2T2021 - VALOR (R\$)	2T2022 - VALOR (R\$)	
Serviços de PJ	687.788,20	1.423.906,51	107%

Contudo, questionando a área contábil, verificou-se que de fato ocorreu de 2021 para 2022 uma mudança nos procedimentos da Contabilidade do Instituto, que, em 28/12/2021, cancelou todos os empenhos que estavam em aberto e os reemitiu em 07/01/2022, a fim de adequar os empenhos do IPRESB ao princípio contábil da Competência.

Assim sendo, o exercício de 2021 ficou com um valor irreal abaixo da média dos outros exercícios, porque:

- Todos os saldos em aberto ao final de 2021 foram cancelados e reemitidos em 2022;
- Há também o fato de que muitos valores que foram efetivamente pagos em 2021 tiveram seus empenhos emitidos, na realidade, em 2020 e, portanto, constavam como restos a pagar não processados;
- O exercício de 2021 esteve na transitoriedade da mudança de procedimento contábil e, provavelmente, os próximos exercícios não sofrerão mais com esta mudança e deverão apresentar valores empenhados mais próximos da média histórica.

Pelo que foi acima exposto, não se vislumbram recomendações a serem feitas em relação aos custos com fornecedores do IPRESB, a não ser a sempre necessária eficiência na execução das despesas, pelo mesmo motivo já anteriormente exposto de que os excedentes, decorrentes da não utilização completa da Taxa de Administração, podem ser transferidos para o Fundo Previdenciário e produzir, com isso, uma maior segurança a todos os segurados do IPRESB.

6.4 - CUSTO COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

A tabela abaixo ilustra com clareza o histórico dos custos com indenizações e restituições dentro dos custos administrativos do Instituto.

TIPO DE CUSTO		
ANO	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	REPRESENTATIVIDADE NO CUSTO DO ANO
2022 (até jun/2022)	0,00	0%
2021	2.041.251,97	21%
2020	944.857,96	10%
2019	90.922,28	1%
2018	195.591,75	2%
2017	8.657,77	0%
2016	2.834,30	0%
2015	10.017,06	0%
2014	27.298,33	1%

A tabela nos mostra que este custo vinha subindo fortemente até 2021, quando chegou a representar 21% do total de despesas administrativas do IPRESB, e, quando chegou em junho/2022, o valor zerou.

Entretanto, é necessário que se explique adequadamente o porquê de o valor de junho de 2022 estar zerado.

Em consulta ao departamento contábil do IPRESB apurou-se que, até o exercício de 2021, as despesas com restituições de segurados comissionados dos Entes, que são despesas previdenciárias, estavam sendo contabilizadas como despesas administrativas, por falta de elemento adequado para a correta contabilização como despesas previdenciárias. Entretanto, apesar de a contabilização estar sendo feita nas despesas administrativas (repita-se que por falta de elemento adequado), financeiramente os valores devidos para os respectivos pagamentos saíam de fato das Receitas Previdenciárias e não das Receitas Administrativas.

Em 2022, contudo, realizaram-se os procedimentos necessários para a contabilização correta das indenizações e restituições previdenciárias dentro das despesas previdenciárias e não mais das administrativas.

Isso explica porque em 2022 as indenizações e restituições administrativas estão com valor zerado: porque por ora não houve este tipo de despesa administrativa e as indenizações e restituições previdenciárias estão agora sendo contabilizadas corretamente nas despesas previdenciárias.

Em 2022, até 30/06/2022, as indenizações e restituições previdenciárias atingiram o valor de R\$ 1.440.617,67, como a tabela abaixo melhor demonstra:

TIPO DE CUSTO			
ANO	DOTAÇÃO INICIAL	EMPENHADO	% EMPENHADO / DOTAÇÃO INICIAL
2022 (até jun/2022)	1.500.000,00	1.440.617,67	96%

Pelo que se observa da tabela acima, em metade do exercício de 2022 estas restituições já registraram um montante bem próximo dos R\$ 2.041.251,97 de todo o período de 2021, permanecendo, portanto, como uma conta relevante dentro do orçamento do IPRESB e, ainda, demonstra estar em forte crescimento.

Recomenda-se que a Diretoria Executiva reavalie todo o procedimento que envolve estas restituições, a fim de reduzi-las ou até mesmo zerando-as nos próximos exercícios.

6.5 - CUSTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

A tabela abaixo ilustra com clareza o histórico dos custos com materiais de consumo do IPRESB.

TIPO DE CUSTO		
ANO	MATERIAL DE CONSUMO	REPRESENTATIVIDADE NO CUSTO DO ANO
2022 (até jun/2022)	91.071,41	2%
2021	71.826,56	1%
2020	146.521,89	2%
2019	47.529,76	0%
2018	52.444,04	0%
2017	49.108,81	1%
2016	31.864,42	1%
2015	29.610,20	1%
2014	21.277,36	1%

O que se observa é que estes custos sempre foram pouco representativos dentro do montante total das despesas administrativas do Instituto, nunca representando mais que 2% de tudo o que foi gasto em cada exercício com despesas administrativas.

Contudo, quando se compara o que foi empenhado até o 2º Trimestre de 2022 com o mesmo período do ano passado, constata-se que houve um aparente aumento de 317% nesta despesa, como a tabela abaixo ilustra.

DESDOBRAMENTO DOS CUSTOS ADMINISTRATIVOS	2T2021	2T2022	CRESCIMENTO DE 2022 EM RELAÇÃO A 2021
CUSTO	2T2021 - VALOR (R\$)	2T2022 - VALOR (R\$)	
Material de Consumo	21.861,84	91.071,41	317%

Porém, de modo semelhante ao ocorrido com as despesas com fornecedores, acima analisada, o que de fato aconteceu é que em 28/12/2021 o departamento contábil cancelou os saldos que ainda estavam em aberto e em 07/01/2022 os reemitiu.

Assim sendo, por exemplo, o saldo de R\$ 67.421,76 da empresa Quicklog, que só ele representa cerca de 74% de tudo o que está empenhado como Material de Consumo neste exercício de 2022, é tão somente um restante de valor a ser pago à esta empresa cujo montante foi cancelado em 2021 e reemitido em 2022, a fim de atender ao princípio contábil da Competência.

A explicação, portanto, para este aparente aumento do empenhado até o 2º Trimestre deste ano de 2022 com o mesmo período do ano passado é a mesma dada acima para as Despesas com Fornecedores.

Pelo que foi acima exposto, não se vislumbram recomendações a serem feitas em relação aos custos com Materiais de Consumo do IPRESB, a não ser a sempre necessária eficiência na execução das despesas, pelo mesmo motivo já anteriormente exposto de que os excedentes, decorrentes da não utilização completa da Taxa de Administração, podem ser transferidos para o Fundo Previdenciário e produzir, com isso, uma maior segurança a todos os segurados do IPRESB.

6.6 - CUSTO COM CONSULTORIA

A tabela abaixo ilustra com clareza o histórico dos custos com Consultoria do IPRESB.

TIPO DE CUSTO		
ANO	CONSULTORIA	REPRESENTATIVIDADE NO CUSTO DO ANO
2022 (até jun/2022)	22.129,17	0%
2021	57.095,83	1%
2020	106.500,00	1%
2019	0,00	0%
2018	0,00	0%
2017	125.534,72	2%
2016	125.534,72	2%
2015	126.554,72	3%
2014	121.776,00	4%

O que se observa é que com exceção dos exercícios de 2018 e 2019 sempre houve algum tipo de dispêndio deste tipo no Instituto.

Aliás, quando se somam os valores expressos na tabela acima com este tipo de despesa de 2014 a 2022, obtém-se o total de **R\$ 685.125,16** com Consultorias diversas.

A tabela abaixo demonstra a boa perspectiva de que houve uma redução neste tipo de despesa no 2º Trimestre deste ano de 2022 em relação ao mesmo período do ano passado.

DESDOBRAMENTO DOS CUSTOS ADMINISTRATIVOS	2T2021	2T2022	CRESCIMENTO DE 2022 EM RELAÇÃO A 2021
CUSTO	2T2021 - VALOR (R\$)	2T2022 - VALOR (R\$)	
Consultoria	62.125,00	22.129,17	-64%

Pelo fato já anteriormente colocado de que valores excedentes da Taxa de Administração que não foram efetivamente gastos com despesas administrativas poderem ser transferidos para o Fundo Previdenciário e, conseqüentemente, trazerem um melhor

benefício a todos os segurados do IPRESB, recomenda-se que despesas com Consultorias sejam efetivamente planejadas maximizando os objetivos e resultados e minimizando os custos para o Instituto.

7 - FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Conforme já visto acima, em “INDICADOR DE AÇÕES JUDICIAIS”, o IPRESB foi recentemente citado em 3 (três) ações judiciais de funcionários de terceirizadas que buscavam algum tipo de reparação em suas verbas trabalhistas, como a tabela abaixo resume.

AÇÕES NÃO PREVIDENCIÁRIAS	
ASSUNTO	QUANTIDADE
VERBAS TRABALHISTAS	3
TOTAL	3

Estas ações se originaram de serviços prestados ao IPRESB por uma empresa de segurança e pela prestadora de serviços de limpeza, recepção e controle de acesso.

A Procuradoria Previdenciária declara que neste tipo de demanda:

“...é comum o IPRESB ser excluído do polo passivo, pois cumpr com seu dever de fiscalizar o pagamento das verbas trabalhistas dos funcionários das empresas terceirizadas que contrata. Existe tese de repercussão geral do STF afirmando que a Administração só pode ser condenada subsidiariamente a pagar as verbas trabalhistas se falhar em seu dever de fiscalizar”

Desta forma, dada a importância de o IPRESB fiscalizar os pagamentos das verbas trabalhistas dos funcionários das empresas terceirizadas, analisaram-se as fiscalizações dos contratos das seguintes prestadoras, do exercício de 2019 em diante:

CONTRATO	EMPRESA	RESUMO DO OBJETO
Contrato nº 010/2018	Fischer Mello Transportes Ltda	Serviço de motorista
Contrato nº 023/2019	Samhi Saneamento Mão de Obra e Higienização Ltda	Serviços Gerais
Contrato nº 017/2019	Perfect Segurança Patrimonial	Segurança
Contrato nº 011/2021	QRX Segurança Patrimonial Eireli	Segurança
Contrato nº 006/2021	Capital Serviços e Facilities Eireli	Serviço de motorista

O que se observou é que:

- A fiscalização do IPRESB mantém arquivadas as convenções das respectivas categorias;
- Por amostragem, verificou-se que os salários estão acima dos pisos das categorias e também são pagos Vale Transporte, Vale Alimentação e Cesta Básica conforme às respectivas convenções;
- As certidões de regularidade com o FGTS, INSS e Justiça do Trabalho são verificadas mensalmente e arquivadas;
- Os registros estão arquivados mês a mês, o que facilita a fiscalização.

Portanto, por amostragem, foi possível constatar-se que a fiscalização dos referidos contratos do IPRESB está demonstrando fortes evidências de cumprimento do dever da Administração de fiscalizar os pagamentos das verbas trabalhistas das empresas terceirizadas, conforme à importância que a Procuradoria Previdenciária destacou para este assunto.

Neste sentido, e pelo que foi analisado, não há recomendações a serem feitas.

8 – BENEFÍCIOS

Na área de benefícios, o IPRESB apresenta os seguintes quadros quanto a evolução e pagamento de benefícios no primeiro semestre de 2022:

Evolução das aposentadorias e pensões:

Mês referência	Aposentados	Pensionistas
Janeiro/2022	1850	251
Fevereiro/2022	1911	254
Março/2022	1956	255
Abril/2022	1996	258
Maió/2022	2026	262
Junho/2022	2048	265

Pagamento de benefícios:

MÊS	PENSÃO POR MORTE	APOSENTADORIA	VALOR MENSAL
JANEIRO	1.053.516,33	11.100.134,80	12.153.651,13
FEVEREIRO	1.063.565,53	11.365.969,08	12.429.534,61
MARÇO	1.047.241,77	11.631.178,58	12.678.420,35
ABRIL	1.058.894,69	11.907.568,88	12.966.463,57
MAIO	1.099.575,09	12.087.574,72	13.187.149,81
JUNHO	1.081.367,97	12.269.457,88	13.350.825,85

9 – ARRECADAÇÃO

Quanto à arrecadação das contribuições previdenciárias, o IPRESB apresenta os seguintes valores no primeiro semestre de 2022:

MÊS	CONTRIBUIÇÕES	
	SERVIDORES	PATRONAL
JANEIRO	5.836.238,62	9.428.760,38
FEVEREIRO	6.945.734,58	11.210.116,63
MARÇO	8.198.488,52	11.112.543,28
ABRIL	7.184.690,54	11.532.318,40
MAIO	7.250.933,87	11.655.729,12
JUNHO	7.863.874,64	12.463.572,65
TOTAL	43.279.960,77	67.403.040,46
MÉDIA MENSAL	7.213.326,80	11.233.840,08

O IPRESB não possui créditos de contribuições em atraso juntos aos órgãos e outros poderes do ente federativo.

Quanto aos servidores licenciados e cedidos, obteve-se junto a Diretoria de Finanças os seguintes dados de valores em aberto até 20.07.2022:

Cedente	Cessionário	Valor (R\$)
FIEB	Prefeitura de Jandira	730,77
Prefeitura	Prefeitura de Louveira	46.936,18
Prefeitura	Prefeitura de São Lourenço da Serra	313,76

A Diretoria de Finanças abriu processos administrativos: 1670/22 e 1671/22 para viabilizar o recebimento dos valores acima citados juntos aos cessionários.

10 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O item 3.1.1. do Manual do Pró-Gestão versão 3.3, com vigência a partir de 02/03/2022, determina as seguintes áreas a serem mapeadas no nível III do programa dentro da grande área “COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA”:

1. Envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária.

A tabela abaixo demonstra, entre outras coisas, que o maior fluxo quantitativo de compensações previdenciárias no âmbito deste Instituto é de pedidos de compensação que o IPRESB solicita ao Regime Geral.

Solicitante	Destinatário	Aguardando Análise	Em Compensação
BARUERI-21057	ARACAJU-22003	1	0
BARUERI-21057	ARACARIGUAMA-21589	2	0
BARUERI-21057	BAHIA-04000	1	0
RGPS	BARUERI-21057	0	3
BARUERI-21057	RGPS	729	307
BARUERI-21057	COTIA-21131	3	0
BARUERI-21057	CRUZEIRO DO OESTE-14065	1	0
BARUERI-21057	DIADEMA-21139	2	0
BARUERI-21057	INSS - 98222	1	0
BARUERI-21057	ITAPEVI-21226	4	0
BARUERI-21057	JANDIRA-21251	7	0
BARUERI-21057	JATAUBA-15080	1	0
BARUERI-21057	MINAS GERAIS-11000	2	0
BARUERI-21057	MINISTERIO DA DEFESA-95100	9	0
BARUERI-21057	MINISTERIO DA EDUCACAO-95200	1	0
BARUERI-21057	MINISTERIO DA SAUDE-95800	2	0
BARUERI-21057	MOREIRA SALES-14154	1	0
BARUERI-21057	OSASCO-21345	28	0
BARUERI-21057	PIRAPORA DO BOM JESUS-21392	1	0
BARUERI-21057	RIBEIRAO PIRES-21434	1	0
BARUERI-21057	RIO GRANDE DA SERRA-21442	1	0
BARUERI-21057	SANTANA DE PARNAIBA-21474	6	0
BARUERI-21057	SAO PAULO (CAPITAL)-21504	17	0
BARUERI-21057	SAO PAULO (ESTADO)-21000	177	0
BARUERI-21057	SAO ROQUE-21507	1	0
BARUERI-21057	TABOAO DA SERRA-21529	3	0
	TOTAL	1002	310

Esta tabela está atualizada até 25/07/2022.

Comparação com os dados do último relatório:

	Aguardando análise	Em compensação
Situação anterior	910	44
Situação atual	1002	310
Evolução	10,11%	604,55%

Valores de compensação previdenciária recebidos no primeiro semestre de 2022:

MÊS	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA (R\$)
JANEIRO	42.829,50
FEVEREIRO	42.829,50
MARÇO	47.180,76
ABRIL	47.180,76
MAIO	47.180,76
JUNHO	47.180,76
TOTAL	274.382,04
MÉDIA MENSAL	45.730,34

Verifica-se que embora os processos em compensação tiveram uma evolução considerável, os valores efetivamente recebidos ainda não refletem a evolução, sendo que esta é esperada para os próximos meses.

11 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2022

Esta análise tem como objetivo verificar o andamento da execução orçamentária do exercício 2022.

11.1 RECEITAS

Os dados da tabela abaixo foram retirados do balancete de receitas e despesas, que se encontra disponível no site do IPRESB, do período de 01/01/2022 a 30/06/2022:

RECEITAS	Previstas	Realizadas	% atingido
<u>Receitas Correntes</u>	181.802.000,00	145.043.083,65	79,78%
Contribuições Sociais (Segurados)	90.302.000,00	41.965.731,10	46,47%
Receita Patrimonial	90.000.000,00	102.615.804,35	114,02%
Outras Receitas Correntes	1.500.000,00	461.548,20	30,77%
<u>Receitas Correntes - INTRA OFSS</u>	148.317.000,00	67.403.040,46	45,44%
Contribuições	148.287.000,00	67.403.040,46	45,45%
Outras Contribuições Sociais - INTRA	30.000,00	0,00	0,00%
Total das Receitas	330.119.000,00	212.446.124,11	64,35%

A arrecadação da contribuição previdenciária dos segurados e dos entes (46,47% e 45,45%) estão dentro dos parametros esperados, uma vez que foram arrecadadas 6/13 avos da contribuição prevista.

A Receita Patrimonial já superou em 14,02% o montante previsto para todo o exercício, demonstrando que devem ser empreendidos esforços extras para a previsão orçamentária do exercício 2023 com o intuito de adequar a previsão orçamentária ao valor efetivamente arrecadado.

Destaca-se, ainda em nossa análise, dois elementos individualizados da receita orçamentária: remuneração – cupom “código 1.3.2.1.04.0.1.01.03.00” e compensações financeiras entre os entes “código 1.9.9.9.03.0.1.00.00.00”.

No primeiro caso, identifica-se que o lançamento da arrecadação foi feita em codificação diferente à da previsão orçamentária: sendo a codificação constante do orçamento “1.3.2.1.04.0.1.03.01.00. Embora aparenta um ato meramente formal, a previsão orçamentária não se cumpre, pois o valor se encontra em códigos distintos. Recomenda-se neste caso a solução da citada divergência.

Quanto a conta de compensações financeiras entre os entes, o valor arrecadado até 30 de junho de 2022 representa 27,44% do valor previsto. Como foi citado neste relatório o volume de processos analisados e liberados para compensação aumentou significativamente, porém não houve reflexo de tais processos no volume de arrecadação no semestre.

11.2 DESPESAS

As despesas do período estão analisadas juntamente com os custos.

11 - RECOMENDAÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA

Em finalização a este relatório recomendamos à Diretoria Executiva atentarem-se aos seguintes tópicos:

- Sobre a situação atuarial, fazer o que estiver ao alcance do IPRESB para atender às recomendações do atuário, que são a implantação da alíquota suplementar crescente, adequação da legislação municipal à EC 103/2019 e atualização da base cadastral;
- Em relação aos custos com Pessoal, CONSIDERAR não criar mais cargos em comissão e AVALIAR a possibilidade de se evitar a reposição de cargos vagos, conforme exposição no item próprio, buscando atender aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade;
- Sobre Indenizações e Restituições, a Diretoria Executiva reavaliar todo o procedimento que envolve estas indenizações e restituições, a fim de atenuar a frequência de ocorrências nos próximos exercícios;
- Sobre custos com Consultorias, evitar ao máximo este tipo de despesa no Instituto;
- Quanto à Receita Patrimonial, aprimorar a previsão orçamentária buscando atenuar variações bruscas;
- Quanto à classificação das Remunerações – Cupom readequar conforme previsão orçamentária.

Barueri, 29 de julho de 2022.

Lucas Silva Viana
Controlador Interno

Arnaldo Rogério Regatieri
Controlador Interno